



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1300.01.0004607/2020-90

Unidade Gestora: SEPLAG/SCCA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9001375/2010 DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A MINAS CIDADÃO CENTRAIS DE ATENDIMENTO S.A.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4001, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.142/0001-70, doravante denominado **PODER CONCEDENTE** neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado de Planejamento Otto Alexandre Levy Reis, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º MG - 3.440.127 SSP/MG e do CPF n.º 870.903.097-20 e a Empresa **MINAS CIDADÃO CENTRAIS DE ATENDIMENTO S/A**, CNPJ: 12.975.863/0001-63, com sede na Avenida Juiz Tulio Isaac, nº 1.119, loja A07, bairro Ingá Alto, município de Betim/MG, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA** neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Plínio Ripari, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, RG: 9.416.928-7, SSP/SP, CPF: 069.318.168-02, e pelo Diretor Financeiro Sr. Ricardo Raser, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade do RG nº. 23.019.143-5 e do CPF/MF nº. 181.855.908-00.

RESOLVEM as partes celebrar, de comum acordo, este 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa nº 9001375/2010, de acordo com as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto promover:

- a) alteração da parte contratual constante no Contrato Original, visando a manutenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e exclusão da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

b) exclusão da participação da Empresa Mineira de Parcerias S.A., como INTERVENIENTE-ANUENTE do contrato em razão de sua extinção.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

2.1. Excluiu-se a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS (SEF), órgão da Administração direta do Estado de Minas Gerais, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.907.746/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda Gustavo de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º MG - 3.050.541 SSP/MG e do CPF n.º 494.126.476-20, ficando o preâmbulo do contrato original nos termos que constam.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DA EMIP COMO INTERVENIENTE-ANUENTE

3.1. Fica excluída a participação da Empresa Mineira de Parcerias S.A., CNPJ 18528267/0001-11, pessoa jurídica de direito privado como INTERVENIENTE-ANUENTE do presente contrato em razão de sua extinção.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em forma de extrato, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento

Plínio Ripari
Concessionária Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A

Ricardo Rasera
Concessionária Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 30/09/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rasera, Diretor (a)**, em 30/09/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Ripari, Diretor (a)**, em 30/09/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19926343** e o código CRC **71B54555**.

Referência: Processo nº 1300.01.0004607/2020-90

SEI nº 19926343

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3127. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3127 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BAEPENDI I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI, representante legal de APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE ANDRADAS. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3506. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ANDRADAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e Rodrigo Aparecido Lopes, representante legal de MUNICÍPIO DE ANDRADAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e L.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3192. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3192 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE MURIAÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e GUILHERME MARQUES AMARAL, representante legal de L.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: EMG/SEJUSP e PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3173. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3173 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE MURIAÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOEL DA SILVA CATHOUD, representante legal de PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: EMG/SEJUSP e LINEQUER SILVA RODRIGUES MILANI 10650753674. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3518. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CAXAMBU I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de TABACO ARTESANAL - TABACARIA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LINEQUER SILVA RODRIGUES MILANI, representante legal de LINEQUER SILVA RODRIGUES MILANI 10650753674.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2390. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2390 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, como aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MONTES CLAROS II, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RENILDE GONÇALVES DA SILVA, representante legal de NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: EMG/SEJUSP e LAÉRCIO FREITAS MACHADO & CIA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3517. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE MURIAÉ I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS GERAIS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LAÉRCIO DOS SANTOS MACHADO, representante legal de LAÉRCIO FREITAS MACHADO & CIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3183. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3183 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO OLIVEIRA I - DR. NELSON PIRES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e ESTELLA MARIS COSTA ARTHUSO REIS. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2898. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2898 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES I - FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LAVOURA, TRABALHO RURAL, CAPINA, PLANTIO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ESTELLA MARIS COSTA ARTHUSO REIS, representante legal de ESTELLA MARIS COSTA ARTHUSO REIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO I. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3514. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO LOURENÇO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS GERAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA, representante legal de MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3208. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3208 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE RIO POMBA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Superintendente de Humanização do Atendimento e EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI, representante legal de APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI.

42 cm -01 1404551 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TMAP para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44844/08 alterado pelo Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TM/SEMAD, no endereço: Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia-MG, CEP: 38400-186. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com esta Superintendente, ou contatar através do telefone (34) 3088-6417.

Autuado	Resultado / Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Irmandade Comunidade Terapêutica Ltda	Defesa Indeferida / R\$ 1.794,17	493606/20	79699/2017
Edes Evangelista da Silva	Defesa Indeferida / 1.500 UFEMGS	585160/20	138877/2018
Alexandre Nunes Costa	Defesa Indeferida / 20.750 UFEMGS	549250/20	79785/2018
Leandro Vilela Gonçalves	Defesa Indeferida / 700 UFEMGS	524150/18	75151/2018
Osvaldo Antônio Pereira - ME	Defesa Indeferida / R\$ 1.614,76	476153/17	94309/2017
Gilmar Pereira	Defesa Indeferida / R\$ 2.771,79	494092/20	79016/2017
Anaíza Ferreira	Defesa Indeferida / 1.500 UFEMGS	538202/18	75255/2018
Claudinei de Souza Firmino	Defesa Indeferida / 1.500 UFEMGS	537748/18	75810/2018
Samira Rosa Machado	Defesa Indeferida / R\$ 3.588,36	481443/20	50709/2017
Derisjanes Batista Ferreira	Defesa Indeferida / 3.000 UFEMGS	542874/20	79769/2018
José Fernandes de Oliveira	Defesa Indeferida / 6.400 UFEMGS	537335/20	107190/2018
Jonh Maikon Marins	Defesa Indeferida / 1.500 UFEMGS	538655/18	107012/2018
Xinguleder Couros Ltda	Defesa Indeferida / R\$ 50.001,00	458818/16	011450/2009
Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia - CALU	Defesa Indeferida / 4.725 UFEMGS	589179/20	95343/2018
Grace Pay Shing Ong	Defesa Indeferida / R\$ 7.266,40	482792/20	65599/2017
Cunhatamm Ltda - ME	Defesa Indeferida / R\$ 4.485,43	489370/20	94364/2017
Luiz Antunes Cintra	Defesa Indeferida / R\$ 4.485,43	492951/20	93346/2017
Luiz Antunes Cintra	Defesa Indeferida / R\$ 4.306,02	492949/20	93345/2017
Rosângela Andreza da Silva – ME	Defesa Indeferida / R\$ 17.943,52	694915/20	79183/2017
Ariene D'arc Diniz e Amaral	Defesa Indeferida / R\$ 12.200,40	492347/20	65619/2017
Cleide Morais Souza	Defesa Indeferida / R\$ 7.176,68	483537/20	74832/2017
Daltiva Joana da Trindade do Prado	Defesa Indeferida / R\$ 1.794,17	482368/20	74691/2017
Gilmar Aparecido Silva	Defesa Indeferida / R\$ 11.393,14	489441/20	21369/2017
Adilson Maia	Defesa Indeferida / R\$ 22.337,74	489681/20	18268/2017
Roseane Pereira da Silva – ME	Defesa Indeferida / R\$ 4.487,23	498190/20	74599/2017
Arroz Grão Cristal Ltda	Defesa Indeferida / R\$ 4.487,23	498182/20	75629/2017
Arroz Grão Cristal Ltda	Defesa Indeferida / R\$ 4.487,23	498182/20	75629/2017
Tânia Queiroz Cardoso	Defesa Indeferida / R\$ 1.794,17	496706/20	65947/2017
Tânia Queiroz Cardoso	Defesa Indeferida / R\$ 4.487,23	496709/20	65948/2017

Leonardo Fonseca de Oliveira	Defesa Indeferida / R\$ 448,54	496531/20	104021/2017
Erivaldo Manoel de Abreu	Defesa Indeferida / R\$ 448,54	694538/20	104020/2017
David Corrêa	Defesa Indeferida / R\$ 1.614,76	496519/20	104023/2017
Valdemar Rodrigues dos Santos	Defesa Indeferida / R\$ 14.353,40	483100/20	78519/2017
Realiza Construtora Ltda	Defesa Indeferida / R\$ 25.119,68	481604/20	95279/2017
Realiza Construtora Ltda	Defesa Indeferida / R\$ 1.130,34	481905/20	95280/2017
Dara Aparecida Menezes Faria - Eireli	Defesa Indeferida / R\$ 35.887,04	493408/20	79199/2017
Renato Bernardes Filgueiras	Defesa Indeferida / R\$ 8.972,66	492510/20	79193/2017
Flávio Guimarães Vilela	Defesa Indeferida / R\$ 1.794,17	492929/20	93388/2017

24 cm -01 1404206 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro – SUPRAM/TM ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para inscrição em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro – SUPRAM/TM, situado na Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6417

Nome	Identificação	Auto de Infração
Raulita Rossini Grossi	454.112.809-82	195350/2020
Edmilson da Silva Rodrigues	004.909.146-83	100088/2020
Expéripio Moreira dos Santos	053.036.346-12	195486/2020
R. G. Vieira da Costa	25.080.197/0001-47	138637/2020
R. G. Vieira da Costa	25.080.197/0001-47	138944/2020
Sérgio Garcia	27.169.223/0012-96	138638/2020
Ivan Gomes da Silva	832.531.306-49	206292/2020
Adelino Alves de Souza	094.626.866-53	132511/2020
Elton Reginaldo Soares	025.737.066-80	206006/2020

6 cm -01 1404205 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM

PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto nº 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro – SUPRAM/TM Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6417

Autuado	CPF/RG/CNPJ	Nº do AI
Roberto Corrêa da Silva	341.453.386-34	209562/2019
Elionde Cardoso Silva	112.140.916-44	118180/2019
José Humberto de Assis	573.228.136-34	132205/2020
Gabriel Caetano da Silva	154.138.686-85	132183/2020
Edes Evangelista da Silva	593.557.516-72	138877/2018
Edmilson da Silva Rodrigues	004.909.146-83	100088/2020
Expéripio Moreira dos Santos	053.036.346-12	195486/2020
R. G. Vieira da Costa	25.080.197/0001-47	138944/2020
Ivan Gomes da Silva	832.531.306-49	206292/2020
Adelino Alves de Souza	094.626.866-53	132511/2020
Elton Reginaldo Soares	025.737.066-80	206006/2020
Alexandre Nunes Costa	8.282.619	79785/2018
Gilmar Pereira	273.615.196-87	79016/2017
Samira Rosa Machado	038.116.086-65	50709/2017
José Fernandes de Oliveira	351.306.106-44	107190/2018
Grace Pay Shing Ong	638.486.350-20	65599/2017
Ariene D'arc Diniz e Amaral	012.620.806-90	65619/2017
Leonardo Fonseca de Oliveira	077.975.956-74	104021/2017
Erivaldo Manoel de Abreu	112.664.206-14	104020/2017

8 cm -01 1404203 - 1

CERTIDÃO DOS PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

SEM DEFESA OU COM DEFESA INDEFERIDA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, tendo em vista falta ou emenda de defesa ou que esta fora apresentada em desconformidade com o arts. 63; 60 e 65 c/c art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro – SUPRAM/TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6417.

Autuado	CPF/CNPJ	Nº do AI
Roberto Corrêa da Silva	341.453.386-34	209562/2019
Elionde Cardoso Silva	112.140.916-44	118180/2019
José Humberto de Assis	573.228.136-34	132205/2020
Gabriel Caetano da Silva	154.138.686-85	132183/2020
Dalmo Valeriano Gonçalves Júnior	103.421.276-16	100083/2020

4 cm -01 1404202 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE CONTRATO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 87, de 12 de agosto de 2020 – Rodrigo Bueno Belo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e CARLA BARBARA GONÇALVES RODRIGUES. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO OURO BRANCO. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e VINICIUS JOSE PEREIRA VERRISSIMO. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO OURO BRANCO. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e JOAO BATISTA DIAS FERREIRA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO OURO BRANCO. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

10 cm -01 1404695 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Termo Aditivo de contrato de locação de imóvel, nº 137105010572012 celebrado entre Instituto Estadual de Florestas– IEF e Paulo Ronaldo Negócios Imobiliários Ltda, conforme especificações do processo. Data da assinatura: 28/09/2020. Vigência: 06 meses a partir de 26/09/2020. Valor Total: R\$ 10.800,00. Dotações Orçamentárias: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.20.0.31.1; 2101.04.122.705.250.0.0001.3.3.90.39.20.0.60.1; Foro: Belo Horizonte. a) Margarete Suely Caires Azevedo – URFBio-Norte; b) Paulo Ronaldo Martins de Souza – Paulo Ronaldo Negócios Imobiliários Ltda.

3 cm -01 1404588 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Audiência Pública nº 31/2020 destinada a colher contribuições que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece critérios para aplicação de Tarifa Social pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela agência. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de 07 de outubro a 06 de novembro de 2020 por meio do endereço eletrônico: audienciapublica31@arsae.mg.gov.br. A Audiência Pública contará, ainda, com uma fase para manifestações orais que será realizada virtualmente e ao vivo e está prevista para ocorrer no dia 28 de outubro de 2020. A confirmação da data, local e horário da sessão virtual serão divulgados com pelo menos 10 dias de antecedência na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no sítio da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consultas e Audiências”. A Minuta de Resolução, a Avaliação de Impacto Regulatório e a Nota Técnica que apresentam o tema a ser discutido estarão disponíveis no sítio da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), no caminho: “Consultas e Audiências” > “Audiências Públicas” > “Audiência Pública nº 31/2020 - Critérios de aplicação da Tarifa Social”, a partir do dia 07 de outubro de 2020.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

6 cm -01 1404513 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2020. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna pública a Retificação do Edital de licitação publicado no dia 30/09/2020, ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento 159/2020 – prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, em função da falha no sistema, que impossibilitou a disponibilização do edital. A sessão está remarcada para ocorrer no dia 16/10/2020, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/ MG 02/10/2020. Rafael Mayrink Ferreira,
Central de Compras / SEPLAG.

4 cm -01 1404316 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 9001375/2010. Partes: SEPLAG e Minas Cidades Centrais de Atendimento S/A. Objeto: Alteração da parte contratual constante no Contrato Original, visando a manutenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e exclusão da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF; Exclusão da participação da Empresa Mineira de Parcerias S.A., como INTERVENIENTE-ANUENTE do Contrato em razão de sua extinção. Data de assinatura: 30/